



Publicação no D O E
n. 32716 p. 08
de: 08/01/14
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 314/2013	
INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos – DEAP
ASSUNTO:	Prorrogação de vigência de bolsa Professor Visitante Sênior, nível A – PVS-A, concedida à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS-AM, no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM/SAÚDE, Carta Convite 001/2012 – FAPEAM.
PROCESSO:	211/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta protocolada pelo Sr. Bernardino Cláudio de Albuquerque, Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS-AM, por meio do qual solicita a prorrogação, por mais 12 (doze) meses da vigência da bolsa Professor Visitante Sênior, nível A (PVS-A) concedida ao pesquisador José Uereles Braga no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM/SAÚDE, Carta Convite 001/2012 – FAPEAM;

b) que a Decisão N. 115/2012 deste Conselho concedeu à FVS-AM, no âmbito da antecitada Carta Convite, 01 (uma) bolsa Professor Visitante Sênior, Nível B (PVS-B) e 02 (duas) de Nível A (PVS-A), uma das quais implementadas em benefício do supracitado pesquisador, pelo período de 12 (doze) meses;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica pontuando que:

I. a bolsa implementada em favor do pesquisador supra compreendeu o período de 1º/01/2013 a 30/12/2013;

II. reconhece a importância de consolidar, nas fundações estaduais de saúde, grupos de pesquisa com a finalidade de potencializar a interação dessas fundações com instituições de pesquisa nessa área localizadas no Estado, em outras unidades da Federação e fora do país;

III. a Carta Convite supramencionada prevê a prorrogação dos projetos por até mais 12 (doze) meses, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses da vigência dos projetos contemplados na Decisão N. 115/2012 deste Conselho, que determinou o mês de agosto de 2012 como vigência inicial desses projetos;


IV. a contar do mês de agosto de 2012, o programa se encerra no mês de julho de 2014, o que leva a DITEC a ser favorável à prorrogação solicitada, mas pelo período de 07 (sete) meses, a partir de janeiro de 2014;

DECIDIU:

PRORROGAR por mais 7 (sete) meses, a contar de janeiro de 2014, a vigência de 01 (uma) bolsa concedida à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS-AM na modalidade Professor Visitante Sênior, Nível A – PVS-A, implementada em favor do pesquisador José Uereles Braga, no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde – PECTI/AM/SAÚDE, Carta Convite 001/2012 – FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


MSc. Lady Mariana Siqueira Pinheiro
Diretora Técnico-Científica, em exercício
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira